



---

**LEI N.º 1128/2014**

**CRIA O PARQUE INDUSTRIAL E TECNOLÓGICO DO  
MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA.**

**SIDNEY PIRES SALOMÉ**, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica criado o Parque Industrial e Tecnológico do Município de Araputanga, conforme memorial descritivo e mapa, constantes do anexo I desta lei, destinado a incentivar a instalação de empresas no município.

**Art. 2º.** Ficam igualmente incluídas como parte integrante do Parque Industrial e Tecnológico do Município de Araputanga as áreas constantes dos memoriais e mapas dos anexos II, III e IV da presente lei.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dois (18) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e quatorze (2014).

  
**SIDNEY PIRES SALOMÉ**  
PREFEITO MUNICIPAL

m até o vértice M-36, de coordenadas N 8.288.712,85m e E 354.402,61m; 325°19'29" e 198,18 m até o vértice M-37, de coordenadas N 8.288.875,83m e E 354.289,86m; 334°47'56" e 138,71 m até o vértice M-38, de coordenadas N 8.289.001,34m e E 354.230,80m; 353°38'28" e 224,64 m até o vértice M-39, de coordenadas N 8.289.224,61m e E 354.205,92m; 49°57'55" e 152,57 m até o vértice M-40, de coordenadas N 8.289.322,75m e E 354.322,73m; 21°49'42" e 65,23 m até o vértice M-41, de coordenadas N 8.289.383,30m e E 354.346,98m; 59°44'37" e 59,63 m até o vértice M-42, de coordenadas N 8.289.413,34m e E 354.398,50m; 54°04'17" e 73,15 m até o vértice M-43, de coordenadas N 8.289.456,27m e E 354.457,73m; 34°50'17" e 89,16 m até o vértice M-44, de coordenadas N 8.289.529,45m e E 354.508,67m; 358°48'39" e 94,00 m até o vértice M-45, de coordenadas N 8.289.623,43m e E 354.506,72m; 20°47'58" e 103,42 m até o vértice M-46, de coordenadas N 8.289.720,10m e E 354.543,44m; 32°34'59" e 180,77 m até o vértice M-47, de coordenadas N 8.289.872,42m e E 354.640,79m; 10°33'26" e 138,66 m até o vértice M-48, de coordenadas N 8.290.008,74m e E 354.666,19m; 305°37'48" e 167,25 m até o vértice M-49, de coordenadas N 8.290.106,17m e E 354.530,25m; 49°03'16" e 123,50 m até o vértice M-50, de coordenadas N 8.290.187,10m e E 354.623,53m; 34°48'56" e 165,97 m até o vértice M-51, de coordenadas N 8.290.323,36m e E 354.718,29m; 32°04'47" e 133,55 m até o vértice M-52, de coordenadas N 8.290.436,52m e E 354.789,22m; 316°45'19" e 113,22 m até o vértice M-53, de coordenadas N 8.290.518,99m e E 354.711,65m; deste, segue confrontando com RODOVIA MT 248, com os seguintes azimutes e distâncias: 297°06'28" e 257,93 m até o vértice M-54, de coordenadas N 8.290.636,52m e E 354.482,06m; 313°31'39" e 106,79 m até o vértice M-55, de coordenadas N 8.290.710,07m e E 354.404,63m; 316°21'09" e 427,04 m até o vértice M-56, de coordenadas N 8.291.019,08m e E 354.109,88m; deste, segue confrontando com ELISEU JOSÉ DE MACEDO, com os seguintes azimutes e distâncias: 276°49'26" e 249,83 m até o vértice M-57, de coordenadas N 8.291.048,76m e E 353.861,82m; 276°45'32" e 359,72 m até o vértice M-58, de coordenadas N 8.291.091,10m e E 353.504,60m; 276°17'12" e 23,73 m até o vértice M-59, de coordenadas N 8.291.093,70m e E 353.481,02m; 276°49'30" e 221,75 m até o vértice M-60, de coordenadas N 8.291.120,05m e E 353.260,84m; 276°34'31" e 178,97 m até o vértice M-61, de coordenadas N 8.291.140,54m e E 353.083,05m; 276°37'09" e 331,25 m até o vértice M-62, de coordenadas N 8.291.178,72m e E 352.754,01m; 276°43'54" e 73,97 m até o vértice M-63, de coordenadas N 8.291.187,40m e E 352.680,55m; 359°40'24" e 256,47 m até o vértice M-64, de coordenadas N 8.291.443,86m e E 352.679,09m; deste, segue confrontando com RODOVIA MT 248, com os seguintes azimutes e distâncias: 94°45'58" e 1.057,22 m até o vértice M-65, de coordenadas N 8.291.356,02m e E 353.732,65m; 94°53'27" e 88,31 m até o vértice M-66, de coordenadas N 8.291.348,49m e E 353.820,64m; deste, segue confrontando com FAZENDA ÁGUA LIMPA E OUTROS, com os seguintes azimutes e distâncias: 95°22'45" e 582,18 m até o vértice M-67, de coordenadas N 8.291.293,91m e E 354.400,26m; 101°55'16" e 388,43 m até o vértice M-68, de coordenadas N 8.291.213,67m e E 354.780,32m; 95°06'19" e 496,32 m até o vértice M-69, de coordenadas N 8.291.169,51m e E 355.274,67m; deste, segue confrontando com RODOVIA MT 175, com os seguintes azimutes e distâncias: 95°29'09" e 40,23 m até o vértice M-70, de coordenadas N 8.291.165,66m e E 355.314,72m; 25°23'17" e 812,28 m até o vértice M-71, de coordenadas N 8.291.899,50m e E 355.662,98m; 25°31'07" e 724,27 m até o vértice M-72, de coordenadas N 8.292.553,11m e E 355.975,00m; deste, segue confrontando com LUCAS ALCANTARA DE CARVALHO, com os seguintes azimutes e distâncias: 94°40'53" e 839,91 m até o vértice M-73, de coordenadas N 8.292.484,56m e E 356.812,11m; 47°02'03" e 564,55 m até o vértice M-74, de coordenadas N 8.292.869,33m e E 357.225,22m; 47°03'51" e 211,06 m até o vértice M-75, de coordenadas N 8.293.013,10m e E 357.379,74m; 47°10'03" e 304,60 m até o vértice M-76, de coordenadas N 8.293.220,18m e E 357.603,11m; deste, segue confrontando com ALFREDO SALLES GRAÇAS, com os seguintes azimutes e distâncias: 136°44'21" e 387,18 m até o vértice M-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano

Central nº 57°00', fuso -21, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

#### Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Araputanga 25 de junho de 2014 .

**WILLY ARGENTI ALVARENGA**  
Eng. Civil - CREA 2601838167

Publicado por:  
Emerson Monteiro Tavares  
Código Identificador:EE07C143

### GABINETE DO PREFEITO LEI N.º 1128/2014

cria o Parque Industrial e Tecnológico do Município de Araputanga.

**SIDNEY PIRES SALOMÉ**, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica criado o Parque Industrial e Tecnológico do Município de Araputanga, conforme memorial descritivo e mapa, constantes do anexo I desta lei, destinado a incentivar a instalação de empresas no município.

**Art. 2º.** Ficam igualmente incluídas como parte integrante do Parque Industrial e Tecnológico do Município de Araputanga as áreas constantes dos memoriais e mapas dos anexos II, III e IV da presente lei.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dois (18) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e quatorze (2014).

**SIDNEY PIRES SALOMÉ**  
Prefeito Municipal

Imóvel: Matrícula nº 1.714 1º Serviço Registral de Araputanga

Local: Araputanga Comarca: Araputanga UF: MT

Perímetro: 1.931,10 m Área: 20,0898 ha

Equipamento Utilizado: GPS navegação

#### DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M1, de coordenadas N 8.285.933,78m e E 356.713,36m; deste, segue confrontando com ALCIDES VIDAL SALOMÉ, com os seguintes azimutes e distâncias: 96°53'15" e 554,98 m até o vértice M2, de coordenadas N 8.285.867,23m e E 357.264,34m; deste, segue confrontando com PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA, com os seguintes azimutes e distâncias: 201°15'05" e 467,95 m até o vértice M3, de coordenadas N 8.285.431,10m e E 357.094,72m; deste, segue confrontando com ESPÓLIO MARIA GERALDA DE JESUS, com os seguintes azimutes e distâncias: 275°55'27" e 414,04 m até o vértice M4, de coordenadas N 8.285.473,84m e E 356.682,90m; deste, segue confrontando com RODOVIA MT 475, com os seguintes azimutes e distâncias: 18°54'13" e 250,79 m até o vértice M5, de coordenadas N 8.285.711,11m e E 356.764,15m; 9°53'00" e 100,31 m até o vértice M6, de coordenadas N 8.285.809,93m e E 356.781,37m; 337°56'27" e 91,28 m até o vértice M7, de coordenadas N

8.285.894,53m e E 356.747,09m; 319°19'56" e 51,76 m até o vértice **M1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 57°00'**, fuso -21, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

#### Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Araputanga 25 de junho de 2014 .

**WILLY ARGENTI ALVARENGA**  
Eng. Civil – CREA 2601838167

Imóvel: Matrícula nº 49 1º Serviço Registral de Araputanga

Local: Araputanga Comarca: Araputanga UF: MT

Perímetro: 2.428,92 m Área: 26,2867 ha

Equipamento Utilizado: GPS navegação

#### DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M1**, de coordenadas N 8.287.665,45m e E 355.247,55m; deste, segue confrontando com AVENIDA HAMILTON SIMIONI, com os seguintes azimutes e distâncias: 121°29'13" e 372,81 m até o vértice **M2**, de coordenadas N 8.287.470,73m e E 355.565,47m; 171°20'05" e 352,06 m até o vértice **M3**, de coordenadas N 8.287.122,68m e E 355.618,51m; 139°59'17" e 308,49 m até o vértice **M4**, de coordenadas N 8.286.886,41m e E 355.816,85m; deste, segue confrontando com ALCIDES VIDAL SALOMÉ, com os seguintes azimutes e distâncias: 275°10'02" e 457,73 m até o vértice **M5**, de coordenadas N 8.286.927,63m e E 355.360,98m; deste, segue confrontando com CÔRREGO DAS PITAS, com os seguintes azimutes e distâncias: 323°07'30" e 154,91 m até o vértice **M6**, de coordenadas N 8.287.051,56m e E 355.268,02m; 352°43'07" e 244,84 m até o vértice **M7**, de coordenadas N 8.287.294,42m e E 355.236,99m; 294°06'46" e 77,41 m até o vértice **M8**, de coordenadas N 8.287.326,05m e E 355.166,33m; 328°59'33" e 141,33 m até o vértice **M9**, de coordenadas N 8.287.447,18m e E 355.093,53m; deste, segue confrontando com ROBERTO RIDERRAU ITAI, com os seguintes azimutes e distâncias: 357°59'04" e 19,28 m até o vértice **M10**, de coordenadas N 8.287.466,44m e E 355.092,85m; 84°46'29" e 103,62 m até o vértice **M11**, de coordenadas N 8.287.475,88m e E 355.196,04m; 15°12'11" e 196,44 m até o vértice **M1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 57°00'**, fuso -21, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

#### Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Araputanga 25 de junho de 2014 .

**WILLY ARGENTI ALVARENGA**  
Eng. Civil – CREA 2601838167

Imóvel: Matrícula nº 1.713 1º Serviço Registral de Araputanga

Local: Araputanga Comarca: Araputanga UF: MT

Perímetro: 2.417,89 m Área: 25,6243 ha

Equipamento Utilizado: GPS navegação

#### DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M1**, de coordenadas N 8.286.039,52m e E 355.838,00m; deste, segue confrontando com ALCIDES VIDAL SALOMÉ, com os seguintes azimutes e distâncias:

96°53'15" e 838,68 m até o vértice **M2**, de coordenadas N 8.285.938,95m e E 356.670,62m; deste, segue confrontando com RODOVIA MT 475, com os seguintes azimutes e distâncias: 140°50'16" e 101,39 m até o vértice **M3**, de coordenadas N 8.285.860,33m e E 356.734,66m; 157°05'14" e 49,37 m até o vértice **M4**, de coordenadas N 8.285.814,85m e E 356.753,88m; 178°47'11" e 50,61 m até o vértice **M5**, de coordenadas N 8.285.764,25m e E 356.754,95m; 196°35'19" e 63,18 m até o vértice **M6**, de coordenadas N 8.285.703,70m e E 356.736,91m; 202°23'41" e 241,93 m até o vértice **M7**, de coordenadas N 8.285.480,02m e E 356.644,74m; deste, segue confrontando com ESTRADA MUNICIPAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 276°52'50" e 329,62 m até o vértice **M8**, de coordenadas N 8.285.519,51m e E 356.317,49m; deste, segue confrontando com CÔRREGO DAS PITAS, com os seguintes azimutes e distâncias: 338°26'32" e 116,83 m até o vértice **M9**, de coordenadas N 8.285.628,16m e E 356.274,57m; 350°32'16" e 107,78 m até o vértice **M10**, de coordenadas N 8.285.734,47m e E 356.256,85m; 308°28'49" e 220,69 m até o vértice **M11**, de coordenadas N 8.285.871,80m e E 356.084,09m; 304°16'35" e 297,81 m até o vértice **M1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 57°00'**, fuso -21, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

#### Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Araputanga 25 de junho de 2014 .

**WILLY ARGENTI ALVARENGA**  
Eng. Civil – CREA 2601838167

Imóvel: Área Prefeitura Setor Industrial

Local: Araputanga Comarca: Araputanga UF: MT

Perímetro: 2.741,17 m Área: 36,4210 ha

Equipamento Utilizado: GPS navegação

#### DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M1**, de coordenadas N 8.288.428,85m e E 356.902,07m; deste, segue confrontando com SHIGUEMITU SATO, com os seguintes azimutes e distâncias: 96°04'25" e 305,75 m até o vértice **M2**, de coordenadas N 8.288.396,50m e E 357.206,10m; 96°15'51" e 181,19 m até o vértice **M3**, de coordenadas N 8.288.376,73m e E 357.386,21m; 95°47'13" e 52,96 m até o vértice **M4**, de coordenadas N 8.288.371,39m e E 357.438,90m; 96°11'03" e 37,51 m até o vértice **M5**, de coordenadas N 8.288.367,35m e E 357.476,19m; deste, segue confrontando com MARIA REGINA FRONER DE MELLO, com os seguintes azimutes e distâncias: 178°18'02" e 934,73 m até o vértice **M6**, de coordenadas N 8.287.433,04m e E 357.503,91m; deste, segue confrontando com RODOVIA MT 175, com os seguintes azimutes e distâncias: 297°08'01" e 100,00 m até o vértice **M7**, de coordenadas N 8.287.478,65m e E 357.414,92m; deste, segue confrontando com LOTEAMENTO MARIA CLEMENTE E OUTROS, com os seguintes azimutes e distâncias: 324°06'07" e 118,50 m até o vértice **M8**, de coordenadas N 8.287.574,64m e E 357.345,44m; 323°57'45" e 158,17 m até o vértice **M9**, de coordenadas N 8.287.702,53m e E 357.252,39m; 323°57'08" e 74,70 m até o vértice **M10**, de coordenadas N 8.287.762,93m e E 357.208,43m; 323°55'53" e 70,37 m até o vértice **M11**, de coordenadas N 8.287.819,81m e E 357.167,00m; 324°04'47" e 504,26 m até o vértice **M12**, de coordenadas N 8.288.228,18m e E 356.871,17m; deste, segue confrontando com SHIGUEMITU SATO, com os seguintes azimutes e distâncias: 8°45'14" e 203,04 m até o vértice **M1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 57°00'**, fuso -21, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

**Observações:**

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Araputanga 25 de junho de 2014 .

**WILLY ARGENTI ALVARENGA**  
Eng. Civil – CREA 2601838167

**Publicado por:**  
Emerson Monteiro Tavares  
**Código Identificador:**843F124F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RATIFICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO AO TERMO DE  
ADESÃO**

REF: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029-2013, PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2013 – REGISTRO DE PREÇOS - REALIZADO PELO MUNICIPIO DE NOVA MONTE VERDE - MT. Objeto Da Ata de Registro de Preço: AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA C/ 04 TERMINAIS E 01 SUGADOR, AMBIDESTRO, C/ PEDAL DE COMANDO EQUIPO COM BRAÇO BIARTICULADO, O QUAL PROPORCIONA MOVIMENTOS HORIZONTAL E VERTICAL, UNIDADE AUXILIAR COM ORTA-COPOS ACOPLADA A CADEIRA, COM CUBA EM CERÂMICA, FORMA ARREDONDADA, REMOVÍVEL, SUPORTE DE PONTAS; SEPARADORES DE DETRITOS E TELA DE AÇO INOX; CAIXA DE ESGOTO COM RESPIRO E ABAFADOR DE RUÍDOS; CHASSI EM AÇO PINTADO; REVESTIMENTO EXTERNO EM POLIESTIRENO; SUPORTE DA UNIDADE EM AÇO PINTADO., ESTOFAMENTO EXTRAMACIO, COM ESPUMA DE POLIURETANO NO ENCOSTO E ESPUMA LAMINADA NO ASSENTO, REVESTIDO EM PVC - LAVÁVEL E SEM COSTURA, 3 POSIÇÕES DE TRABALHO PROGRAMÁVEIS VOLTA A ZERO AUTOMÁTICO, CADEIRA C/ ENCOSTO DE CABECA BI-ARTICULADO. EQUIPO ACOPLADO, COM BRAÇO CURVO FIXADO NA PARTE INFERIOR DA CADEIRA; LINHAS ARREDONDADAS. INTERESSADO A ADESÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA - MT - Representado pelo Sr. SIDNEY PIRES SALOMÉ - Prefeito Municipal. FORNECEDOR: DENTAL MIX COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.890.803/0001-73, com sede na Rua Coronel Faria, nº 165 Centro, na cidade de Cáceres – MT. SECRETARIA requerente: Secretaria Municipal de Saúde, consignados no Orçamento do ano corrente, serão empenhados na rubrica: SAÚDE BUCAL (247) 08.002.10.301.1000.2070-339030. VALOR: O preço global deste Contrato é de R\$ 27.400,00 (Vinte e Sete Mil e Quatrocentos Reais).

Araputanga-MT, 04 de Agosto de 2014.

**SIDNEY PIRES SALOMÉ**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ronaldo Edson Schiavinato  
**Código Identificador:**09264C2B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA N.º 125/2014**

TORNA SEM EFEITO POR DECURSO DO PRAZO LEGAL O ATO DE NOMEAÇÃO/CONVOCAÇÃO Nº 85/2014, DO CARGO DE MOTORISTA E PROFESSOR DE PEDAGOGIA (COMUNIDADE DAS BOTAS), DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2014, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT.

SIDNEY PIRES SALOMÉ, Prefeito do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE: Art. 1.º - Tornar sem efeito, por decurso do prazo legal, a nomeação/convocação dos candidatos Leandro Canova Teixeira Agostinho e Rosa Amparo Parra Merino, aprovado em processo seletivo simplificado nº 02/2014 por essa Prefeitura para exercer o cargo de provimento temporário, da portaria nº 85/2014, datada de 30 de junho de 2014, conforme rege o item nº 15.2, do edital de abertura do processo seletivo nº 02/2014, combinado com o Art.º-16; parágrafo 6º, do RJU/Lei Municipal nº 135/92.

Art. 3º- Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se,  
publica-se,  
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, ao primeiro (01) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e quatorze (2014).

**SIDNEY PIRES SALOMÉ**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fabiana da Silva Ramos  
**Código Identificador:**4354E056

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA N.º 126/2014**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO/CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2014.

O Prefeito Municipal de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 02/2014, para ingresso em cargo Público de provimento Temporário, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) de 16 de maio de 2014;

Considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 24 de junho de 2014;

Considerando a Homologação, realizado por meio Decreto Municipal nº. 36/2014, em 26 de junho 2014.

RESOLVE:Art. 1.º - Nomear/Convocar os candidatos aprovados, constante nos quadro abaixo relacionado, para provimento de cargo Temporário, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

**CARGO- 06: MONITOR DE CRECHE**

CLASS	NOME	NOTA FINAL
06	LUCIANO PEREIRA LEITE	70

**CARGO- 07: MOTORISTA**

CLASS	NOME	NOTA FINAL
07	REGINALDO DOROTEIA FERREIRA	65

Art. 2.º- Exigindo desde o momento, o comparecimento dos candidatos na Diretoria de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, munido de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos do cargo pleiteado, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga.

Art. 3º- Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se,  
publica-se,  
cumpra-se.